



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

199

- INDICAÇÃO Nº 164 / 97. -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a SABesp, para que aquela Empresa estude a viabilidade de retirar 2 cavaletes de água na Rua Deputado Escalamandré Sobrinho nº 3A Viela no Jd Belval neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Março de 1.997.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do local em questão reclamaram a este Vereador que pelo fato dos cavaletes da Sabesp estarem no meio da passagem dos pedestres na viela, não tem como passarem com seus veículos, sendo que o cavalete tem atrapalhado em muito a vida daqueles munícipes. Se atendida esta reivindicação irá beneficiar em muito para os moradores daquele local.

A D. L. para providenciar conforme  
peço a proposição

Em 11 de Março de 1997

  
Presidente

Of. 197/97